

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Outubro de 2021 • Edição 2066 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 463/2020

Edital de Convocação nº 048, de 04 de outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1148/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de **AUXILIAR EDUCACIONAL** e **PROFESSOR PEDAGOGO**.

Considerando o Ofício nº 180/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) em 18º convocado(a) ao cargo de Auxiliar Educacional pelo Edital de Convocação nº 044.463 de 22 de setembro de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 463/2020 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Classif. Candidato

21 TAINA DE SOUZA COSTA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 463.01/2020 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 463.01/2020 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de outubro de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 463/2020**Edital de Convocação nº 049, de 04 de outubro de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1490/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando o Ofício nº 222/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) em 101º convocado(a) ao cargo de Professor Pedagogo pelo Edital de Convocação nº 045.463 de 22 de setembro de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 463/2020 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Candidato**

105 LEIDIANE OLIVEIRA ROCHA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 463.01/2020 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 463.01/2020 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de outubro de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 117, de 04 de outubro de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1490/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando o Ofício nº 222/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 68 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 109.464 de 22 de setembro de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Inscrição Classif. Candidato**

Inscrição	Classif.	Candidato
293	31	DVANILSON DA SILVA SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de outubro de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021

EDITAL Nº 03.014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração divulga o EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO, conforme as disposições do Edital nº 014/2021:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
33	ALINE FELIPETO	03/12/2000	6º	9,47	1º
42	JOSYANE LOPES DA SILVA DIAS	11/08/1999	2º	8,90	2º
16	ETIENY LAÍSSA SOUSA GOMES	06/11/1997	7º	8,22	3º
09	POLLYANA SILVA PANTALEÃO	04/06/2002	2º	7,62	4º

ARQUITETURA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
22	LARISSA ALVES LUNKES	17/05/2001	2º	10	1º

ARTES VISUAIS – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
40	ANA ISABELLA DE MOURA	19/09/1996	2º	8,94	1º

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
20	SILVIA KARLA DA COSTA SILVA	24/02/1997	2º	10,00	1º
46	CLEYTON CAMPO DE CARVALHO	18/06/1988	4º	8,35	2º
34	MANUELA MARIA ALVES	08/06/1996	4º	6,50	3º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
31	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	07/03/1995	8º	9,93	1º
14	PATRICIA DA SILVA	24/03/1999	5º	9,78	2º
44	LUCIENE MARIA GOMES DOS SANTOS	20/09/1982	2º	7,87	3º

DIREITO – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
12	FILIPBOQUE DA SILVA	23/09/1982	2º	9,88	1º
27	ALANA ADRIANE FERREIRA	19/12/2002	4º	9,80	2º
15	ANDRESSA G. DA PURIFICAÇÃO GERALDO	02/09/1999	8º	9,78	3º
36	RAFAEL DE FREITAS MONTANHA	04/06/2002	4º	9,32	4º
41	GABRIEL BARICHELLO QUATRIN	20/08/2001	4º	8,62	5º
43	LURIAN FERNANDA DA SILVA	03/03/1990	3º	7,60	6º

ENFERMAGEM – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
28	KAMILA ALVES BERTOLLO	07/01/2000	7°	10,00	1°
45	LAYNARA ALVES MENDES DE JESUS	08/12/2001	6°	10,00	2°
7	MARJANA REGINA ROZA	19/02/1998	10°	8,87	3°
4	FERNANDA GABRIELA GONÇALVES PEREIRA	14/01/2000	2°	8,67	4°
8	LEDINALVA VIEIRA DA SILVA	28/05/1975	10°	8,60	5°
2	KARLENE FERNANDES DA SILVA	12/07/1986	10°	8,47	6°
10	WILSON RAYZEL BARROSO	06/02/2000	6°	8,07	7°

ENGENHARIA CIVIL – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
1	RAIMUNDA NONATA PIRES VIEIRA	30/09/1983	9°	10,00	1°
21	RAYNY STEFANY ROCHA PONTES	29/01/2003	2°	10,00	2°
29	CINDY SOUSA GUIMARÃES	30/05/1997	7°	9,35	3°
11	MARIA FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA	06/10/2000	5°	6,80	4°

FARMÁCIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
24	NATALLIA CRISTINA CARNEIRO GUIMARÃES	25/12/1990	8°	9,96	1°
17	TAYNARA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	02/01/1997	7°	9,86	2°
18	TAIZY VALESKA DOS SANTOS DA SILVA	27/12/2000	7°	9,79	3°
37	MARCIONILIA ALMEIDA CAMPOS	12/01/1982	8°	9,25	4°

FISIOTERAPIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
19	JURCILENE NICOLAU AMADO	03/01/1994	8°	9,31	1°

PEDAGOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
26	MAYARA CASTANÕN DA SILVA	13/03/1996	5°	10,00	1°
39	TANIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	18/07/1988	2°	10,00	2°
3	CRISLAINE DE SOUZA SILVA DOS ANJOS	20/05/1991	4°	9,65	3°
5	ERICA LORRAINE MORAIS ALMEIDA	25/02/1992	5°	9,62	4°
47	KELLY CRISTINA AMES	17/06/1985	8°	9,20	5°
25	ANA MARIA GONÇALVES DA CRUZ	03/10/1992	4°	8,96	6°
23	DANILA FERNANDA SILVA LIMA	06/07/1989	3°	8,39	7°
38	JOELMA LOPES HENRIQUE DA SILVA	25/10/1996	4°	7,80	8°
30	DAIANE MARQUES LISBOA	11/02/1997	4°	5,73	9°

PSICOLOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
35	JACKELINE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	26/07/1996	9ª	10,00	1º
13	SANDRA PEREIRA GALBIATTI	14/02/1973	8º	9,93	2º
5	SOLANGE CINTIA DE OLIVEIRA	24/07/1982	8º	9,93	3º
32	MARIA REGINA FLORIANO QUINTAMILHA	02/01/1970	10º	9,78	4º

2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 04 de outubro de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 022/2021/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
01/10/2021	FNS	Programa	Assistência Farmacêutica	30.492,67

Primavera do Leste-MT, 04 de outubro de 2021.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741



Retificação da publicação do dia 29/09/2021 pág. 87 do Diopríma

Onde se lê:

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

**RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO
EDITAL Nº 002/2021 – PRÊMIO PRIMAVERA DE ARTES VISUAIS**

ORDEM	NOME	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Viviane Paula Vilela	Histórias em Xilogravuras	Selecionado
2º	Thairiny Cardoso de Abreu	Sonho de Criança	Selecionado
3º	Paulo da Silva Lucas Neto *	Tons do MT	Selecionado
4º	Giovani Gabriel	Exposição Réplicas da Vida	Selecionado
5º	Ana Flavia Resende de Jesus	Sonho de Criança	Selecionado
6º	Gemini Produções (Kayra Julyane Ribas)	Primavera em Flores	Classificado
7º	Beatriz Garcia Rodrigues	Fluir	Classificado
8º	Rainiery Miranda de Abreu Leitzke	Lembranças e Afetos	Classificado

*Nome social - Alice Lucas

Passa a vigorar com a seguinte redação:

**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

**RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO
EDITAL Nº 002/2021 – PRÊMIO PRIMAVERA DE ARTES VISUAIS**

ORDEM	NOME	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Viviane Paula Vilela	Histórias em Xilogravuras	Selecionado
2º	Thairiny Cardoso de Abreu	Caminhos	Selecionado
3º	Paulo da Silva Lucas Neto *	Tons do MT	Selecionado
4º	Giovani Gabriel	Exposição Réplicas da Vida	Selecionado
5º	Ana Flavia Resende de Jesus	Sonho de Criança	Selecionado
6º	Gemini Produções (Kayra Julyane Ribas)	Primavera em Flores	Classificado
7º	Beatriz Garcia Rodrigues	Fluir	Classificado
8º	Rainiery Miranda de Abreu Leitzke	Lembranças e Afetos	Classificado

*Nome social - Alice Lucas

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 – SRP

Ampla Participação

Processo nº 2120/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, lei Municipal nº 1.953/2021, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO” - PERCENTUAL MÍNIMO DE 6% A SER APLICADO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	19 de outubro de 2021
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 206/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 002/2021

FORNECEDORA: VENCEDORA ADMIN DE SERVICOS EIRELI,

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO E ASSEIO PREDIAL E LAVANDERIA HOSPITALAR NAS ÁREAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE** para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo a pessoa jurídica a ser contratada a inteira responsabilidade em fornecer todos os materiais de limpeza, materiais domissanitários, produtos químicos, equipamentos de proteção individual e acessórios necessários, bem como todo pessoal especializado para o controle e a execução dos serviços.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

07002 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	3	50865	<p>SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL OPERACIONAL POSTO OSWALDO CRUZ</p> <ul style="list-style-type: none"> ● DETALHE DOS SERVIÇO: <p>PISO C/ MOBÍLIA 82,66 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 1.818,52 M² MENSAL E 21.822,24 M² ANUAL;</p> <p>JANELAS E PORTAS 18,06 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 72,24 M² MENSAL E 866,88 M² ANUAL</p> <p>PÁTIO E CALÇADAS 45 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 180 M² MENSAL E 2.160 M² ANUAL</p>	24.849,12	M2	PROPRIA	2,93	72.711,01
1	4	50866	<p>SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL ACADEMIA DA SAUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> ● DETALHE DOS SERVIÇO: <p>PISO C/ MOBÍLIA 190,16 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 4.183,52 M² MENSAL E 50.202,24 M² ANUAL;</p> <p>VIDROS/DIVISÓRIAS INTERNAS 12 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 264 M² MENSAL E 3.168 M² ANUAL</p> <p>JANELAS E PORTAS 19,23 M²,</p>	56.453,28	M2	PROPRIA	1,27	71.774,70

			LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 76,92 M ² MENSAL E 923,04 M ² ANUAL PÁTIO E CALÇADAS 45 M ² , LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 180 M ² MENSAL E 2.160 M ² ANUAL					
1	6	50864	SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA ● DETALHE DOS SERVIÇO: PISO C/ MOBÍLIA 415 M ² , LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 9.130 M ² MENSAL E 109.560 M ² ANUAL; VIDROS/DIVISÓRIAS INTERNAS 16 M ² , LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 352 M ² MENSAL E 4.224 M ² ANUAL JANELAS E PORTAS 21,50 M ² , LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 86 M ² MENSAL E 1.032 M ² ANUAL PÁTIO E CALÇADAS 105 M ² , LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 420 M ² MENSAL E 5.040 M ² ANUAL ● FORNECER TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); ● MANTER PESSOAL UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO ATRAVÉS DE CRACHÁS COM FOTOGRAFIA;	119.856,00	M2	PRÓPRIA	1,08	128.857,19
							Total:	273.342,90

07003 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	2	50867	SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL UBS VERTENTE DAS ÁGUAS ● DETALHE DOS SERVIÇO: PISO C/ MOBÍLIA 321,14 M ² , LIMPEZA DIÁRIA -	103.223,04	M2	PRÓPRIA	1,09	112.833,10

			<p>SENDO UM TOTAL DE 7.065,08 M² MENSAL E 84.780,96 M² ANUAL;</p> <p>VIDROS/DIVISÓRIAS INTERNAS 38 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 836 M² MENSAL E 10.032 M² ANUAL</p> <p>JANELAS E PORTAS 55,21 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 220,84 M² MENSAL E 2.650,08 M² ANUAL</p> <p>PÁTIO E CALÇADAS 120 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 480 M² MENSAL E 5.760 M² ANUAL</p>					
1	7	50863	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA XIV GUTERREZ</p> <ul style="list-style-type: none"> ● DETALHE DOS SERVIÇO: <p>PISO C/ MOBÍLIA 298,20 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 6560,40 M² MENSAL E 78.724,80 M² ANUAL;</p> <p>VIDROS/DIVISÓRIAS INTERNAS 38 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 836 M² MENSAL E 10.032 M² ANUAL</p> <p>JANELAS E PORTAS 50,21 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 200,84 M² MENSAL E 2.410,08 M² ANUAL</p> <p>PÁTIO E CALÇADAS 447,04 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 1.788,16 M² MENSAL E 21.457,92 M² ANUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ● FORNECER TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); ● MANTER PESSOAL UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO ATRAVÉS DE CRACHÁS COM FOTOGRAFIA; 	112.624,80	M2	PRÓPRIA	1,09	122.986,28

2	1	51457	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A LAVANDERIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ESTA LOCALIZADA NA RUA SILVIO OMETTO, 440 - CENTRO LESTE (ANTIGO PAM), DEVIDO JÁ HAVER INSTALAÇÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ● A CONTRATADA DEVREÁ SELECIONAR E PREPARAR RIGOROSAMENTE OS EMPREGADOS QUE IRÃO PRESTAR OS SERVIÇOS, ENCAMINHANDO PESSOAS PORTADORAS DE ATESTADOS DE BOA CONDUTA E DEMAIS REFERÊNCIAS, TENDO FUNÇÕES PROFISSIONAIS LEGALMENTE REGISTRADAS EM SUAS CARTEIRAS DE TRABALHO. ● A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA AS UBS'S E ESF'S, DISPONIBILIZANDO FUNCIONÁRIOS JUNTO A LAVANDERIA CENTRAL (UPA), PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS ROUPAS, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER LAVADAS E PASSADAS. ● O MATERIAL LIMPO DEVERÁ SER SEPARADO POR UNIDADE POSTERIORMENTE SER LEVADO AO SEU DESTINO EM VEÍCULO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. 	48,00	SERV	PROPRIA	5.951,81	285.686,88
---	---	-------	--	-------	------	---------	----------	------------

			<ul style="list-style-type: none"> ● MANTER DISCIPLINA NOS LOCAIS DOS SERVIÇOS, RETIRANDO NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS NOTIFICAÇÃO, QUALQUER EMPREGADO CONSIDERADO COM CONDUTA INCONVENIENTE PELA ADMINISTRAÇÃO. ● MANTER SEU PESSOAL UNIFORMIZADO, IDENTIFICANDO-OS ATRAVÉS DE CRACHÁS, COM FOTOGRAFIA RECENTE E PROVENDO-OS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VIGENTE. ● OS CUSTOS ADVINDOS DO CONSUMO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS DO PROCESSO DE LAVAGEM SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE BEM COMO OS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ● A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO E BOM USO DOS PRODUTOS, PARA NÃO HAVER DESPERDÍCIO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. AS DOSAGENS DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SEGUIR RIGOROSAMENTE ÀS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO À GARANTIA DO SERVIÇO EXECUTADO. ● SERÁ NECESSÁRIO A QUANTIDADE DE 04 (QUATRO) PESSOAS, PARA OPERAÇÃO DA LAVANDERIA HOSPITALAR, RESPEITANDO A JORNADA DE TRABALHO 12 X 36 HORAS DI- 				
--	--	--	--	--	--	--	--

			URNA. <ul style="list-style-type: none"> A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E OUTRAS VIGENTES REFENTE AO SERVIÇO PRESTADO. 					
Total:								521.506,27

07004 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	5	50868	SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL CENTRO PASTORAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (III MILENIO) <ul style="list-style-type: none"> DETALHE DOS SERVIÇO: PISO C/ MOBÍLIA 1.911 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 57.330 M² MENSAL E 687.960 M² ANUAL; VIDROS/DIVISÓRIAS INTERNAS 68 M², LIMPEZA DIÁRIA - SENDO UM TOTAL DE 2.040 M² MENSAL E 24.480 M² ANUAL JANELAS E PORTAS 99,98 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 399,92 M² MENSAL E 4.799,04 M² ANUAL PÁTIO E CALÇADAS 102 M², LIMPEZA SEMANAL - SENDO UM TOTAL DE 408 M² MENSAL E 4896 M² ANUAL. 	722.135,04	M2	PRÓPRIA	0,61	443.607,56
Total:								443.607,56

Marco Aurélio Hepp Rodrigues

Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
131/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2210/2021, a favor de: **ROGER ALVES MENDES**, representando: MARIA ALVES MENDES, para a prestação de Serviço de Oficina Artística de Literatura, pelo período de três (03) meses, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de outubro de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 009/2021/SMS/SUS**

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **CIBELI NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer a função de Coordenadora do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 01 de Outubro de 2021, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
01 de Outubro de 2021.

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 733/2021

JTNK.

PORTARIA INTERNA Nº 010/2021/SMS/SUS

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **SUELY MARCUSSI GASPECHAK MARTINS**, para exercer a função de Responsável Técnica - RT do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 01 de Outubro de 2021, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
01 de Outubro de 2021.

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 733/2021

JTNK.

PORTARIA INTERNA Nº 011/2021/SMS/SUS

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o senhor **ADVANILSON ROSA SAMPAIO**, para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária de Primavera do Leste, de acordo com o previsto na Lei Nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999.

Fica o servidor supracitado designado para coordenar as equipes de inspeção na área dos serviços de saúde públicos e privados. Fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde e normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária.

Esta portaria entra em vigor em 01 de Outubro de 2021, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
01 de Outubro de 2021.

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 733/2021

PORTARIA INTERNA Nº 012/2021/SMS/SUS

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ**, para exercer a função de Coordenadora da Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Gerência da Unidade.

Esta portaria entra em vigor em 01 de Outubro de 2021, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
01 de Outubro de 2021.

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 733/2021

PORTARIA INTERNA Nº 013/2021/SMS/SUS

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **SHIRLEY APARECIDA RESENDE JESUS**, para exercer a função de Coordenadora do Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 01 de Outubro de 2021, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
01 de Outubro de 2021.

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 733/2021

PORTARIA Nº 753/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – GMC – DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a senhora **MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ**, que exerce a função de Chefe de Seção de Atendimento Médico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13005693 SSP/MT e do CPF nº 893.309.431-87 para desempenhar a função de **GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – GMC** do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ficando o mesmo responsável pela gestão de todos os procedimentos administrativos relativos a convênios municipais, bem como dos contratos provenientes destes, conforme o Artigo 5º do Decreto Municipal Nº 1.871 de 20 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Abrange todos os convênios vigentes na presente data, bem como os que vierem a serem firmados em data futura, salvo os casos específicos a serem disciplinados mediante Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 210/2021.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de outubro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 757/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 155 de 13 de setembro de 2021 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSINEI MARIA LINS VALERO**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de outubro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 755/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.950 de 25 de maio de 2021, designam os abaixo nomeados para integrarem, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT – CMDCA**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2021 – CMDCA/PVA.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste-MT – CMDCA, conforme composição abaixo:

- a) ALEXSSANDRA ZILLOTTO - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Suplente: ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO;
- c) IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) Suplente: RENATA DAMACENO;
- e) CARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
f) Suplente: RODE MARTINHO DE OLIVEIRA;
- g) MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
h) Suplente: THIAGO CAMPOS RAMALHO;
- i) CAMILA RODRIGUES FRANCISCO - Representante de Classe Profissional;
j) Suplente: ALESSANDRA CHAVES DA SILVA;
- k) DAMIÃO DE JESUS SOUZA - Representante das Entidades Religiosas;
l) Suplente: JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM;
- m) SILVIO MALAMIM - Representantes dos Clubes e Serviços;
n) Suplente: MARI ANNE TEIXEIRA BRAGAGNOLO;
- o) CREONICE PESSOA DOS SANTOS - Representante de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescentes;
p) Suplente: WEVERTON FICHERMAN SANTOS;
- q) RENAN CESAR MARCOLINO NUNES – Representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
r) Suplente: GABRIEL VITOR MIRANDA KRUSQUEVIS;
- s) RUBIA MARIA CAMINADA – Representante Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente;
t) Suplente – VITOR ARAÚJO LIMA.

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos das Portarias nº 418/2021 e 571/2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de outubro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 756/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.074 de 17 de dezembro de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste-MT-CMDI**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste-MT – CMDI, conforme composição abaixo:

- a) YOLE KARLA DUARTE SILVA SOUZA - Representante da Secretaria de Assistência Social;
b) Suplente: IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS;
- c) PAULA CRISTINA XAVIER CASTRO - Representante da Secretaria de Saúde;
d) Suplente: PATRICIA OLIVEIRA SANTOS;
- e) ELÉIA ROMITTI - Representante da Secretaria de Educação;
f) Suplente: DINA BENEDITA DE ALMEIDA;
- g) ADEMIR DE OLIVEIRA REIS - Representante da Secretaria de Fazenda;
h) Suplente: MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ;
- i) NAYRO CESAR MARTINS DE LEMOS – Representante da Secretaria de Infraestrutura;
j) Suplente: MARINALVA DE MELO PIO;
- k) RONALDO GARCIA - Representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
l) Suplente: SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA;
- m) ROSA MARIA SANTOS MAIATE - Representante de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso;
n) Suplente: CLEIDE OVIDIO SOUYHEIR;
- o) ROSINEI SIQUEIRA GROSSI - Representante de Credo Religioso;
p) Suplente: MINÉIA CONTALOGO DESIDÉRIO;
- q) EMERSON MIRANDA DOS SANTOS - Representante dos Usuários;
r) Suplente: VERA ALICE RIBEIRO;
- s) RONI PEREIRA DA SILVA – Representante da Associação de Moradores de Bairros;
t) Suplente: MARLI ROSA DE SOUZA.

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria 465/2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de outubro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.